

DECRETO N° 12/2020

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020."

O prefeito do município de MATERLANDIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.122.0002.3012 - Aquisição Equipamentos para Administração			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	153	100	1.550,00
Total:			1.550,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2020, no valor de R\$ 1.550,00(um mil e quinhentos e cinquenta reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	73	100	1.550,00
Total:			1.550,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MATERLANDIA, 02 de Março de 2020


JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal